



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 182/CSJT.GP.SG, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ofício GMCMB Nº 53, de 24 de agosto de 2016;

Considerando o constante do Memorando TST.CSJT.SG.JAP Nº 69, de 31 de agosto de 2016;

Considerando a 6ª Semana Nacional de Execução Trabalhista de 2016, a realizar-se nos dias 18 e 19 de setembro de 2016, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos magistrados, conforme discriminado a seguir:

1 - Exmo. Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Rio de Janeiro/São Paulo/Campinas/Brasília e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 18 e 19/9/2016; e

2 - Exmo. Sr. MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 18 e 19/9/2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO